

**DECRETO Nº 3.529 DE 11 DE ABRIL DE 2023****DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, inciso II, da Lei Orçamentária Anual nº 2.114 de 15 de dezembro de 2022,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito no valor de **R\$ 130.482,00 (Cento e trinta mil quatrocentos e oitenta e dois reais )** para reforçar a dotação orçamentária da ação abaixo:

| <b>ORGÃO</b>      | <b>02 - EXECUTIVO</b>                                   |                   |
|-------------------|---------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>UNID. ORÇ.</b> | <b>12 - DIRETORIA GERAL ASSISTÊNCIA E DESEN. SOCIAL</b> |                   |
| PROGRAMA          | 24 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO                            |                   |
| FONTE             | 01 - RECURSO PRÓPRIO                                    |                   |
| ATIVIDADE         | 2151 - MANUT. ATIVIDADES - ASSISTÊNCIA SOCIAL           |                   |
| ELEMENTO          | (712) - 3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A P.F.  | 130.482,00        |
|                   | <b>TOTAL</b>                                            | <b>130.482,00</b> |

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

| <b>UNID. ORÇ.</b> | <b>12 - DIRETORIA GERAL ASSISTÊNCIA E DESEN. SOCIAL</b> |                   |
|-------------------|---------------------------------------------------------|-------------------|
| PROGRAMA          | 24 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO                            |                   |
| FONTE             | 01 - RECURSO PRÓPRIO                                    |                   |
| ATIVIDADE         | 2151 - MANUT. ATIVIDADES - ASSISTÊNCIA SOCIAL           |                   |
| ELEMENTO          | (707) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO                 | 130.482,00        |
|                   | <b>TOTAL</b>                                            | <b>130.482,00</b> |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 11 de abril de 2023.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**OCTAVIO FORTI NETO**  
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

**VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES**  
Diretora Geral de Administração

**MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS**  
Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7C6F-A236-D305-B4E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS (CPF 192.XXX.XXX-59) em 11/04/2023 15:45:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 11/04/2023 17:16:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 11/04/2023 19:37:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 11/04/2023 20:06:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/7C6F-A236-D305-B4E8>